

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação, Sra. Diana Jaqueline Mendes Meireles, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

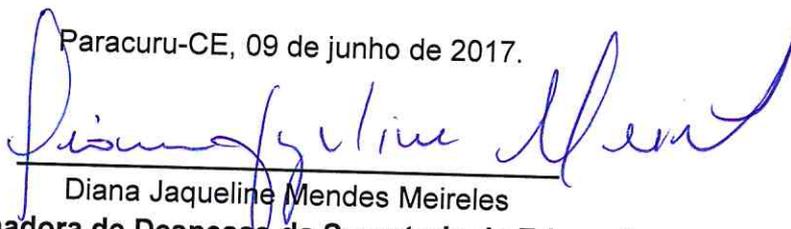
HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 0905.01/2017-EDUC, processo administrativo nº 0604.01/2017-EDUC, cujo objeto é a Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Transporte Universitário para o ano letivo de 2017, junto à Secretaria da Educação de Paracuru-CE, no que se refere ao julgamento do lote 03.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes vencedores, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

VIA FORTAL SERVIÇO SE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, vencedora do Lote 03, no valor global de R\$ 951.093,00 (novecentos e cinquenta e um mil e noventa e três reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 09 de junho de 2017.



Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação